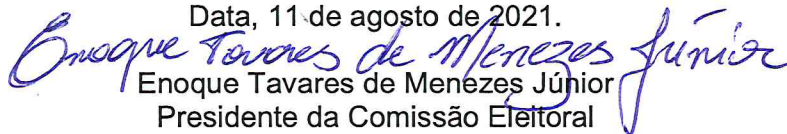


CERTIDÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – CREF12/PE, em atenção ao disposto no artigo 26 do Regimento Eleitoral (Resolução CREF12/PE nº 097/2021), torna público que não houve impugnação por terceiros do deferimento da candidatura da CHAPA 01 “PELA VOZ DE TODOS: A RENOVAÇÃO TEM QUE CONTINUAR”.

Data, 11 de agosto de 2021.


Enoque Tavares de Menezes Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral